



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 197/2023
DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social de General Maynard/ Sergipe e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social de General Maynard a qual será orientada pelo tema central, **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos o SUAS que queremos”** e os eixos: **“I- FINANCIAMENTO; II- CONTROLE SOCIAL; III- ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS; IV- SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS e o V- BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA”** a realizar-se no dia **20 de Julho de 2023**, em General Maynard - SE, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social de General Maynard- SE, será presidida pela Srª **MICHELLE GUIMARAES TELES**.


Art. 3º A IX Conferência Municipal de Assistência Social de General Maynard- SE, terá abrangência municipal e não será precedida de pré-conferências.

Art. 4º A estrutura organizacional da IX Conferência Municipal de Assistência Social será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e homologada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social será custeada com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 18 de Julho de 2023.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal